



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.984.-

Altera disposições do Decreto nº 892, de 31.01.1978, modificado pelos Decretos nºs 1.063, de 25.08.1981, 1.156, de 09.11.1981, 1.257, de 20.12.1982, e 1.303, de 31.08.1983, referentes a Tabela nº IX - Serviço do Cemitério, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as normas e recomendações do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal, e do Decreto-Lei Complementar nº 9 (Lei Orgânica dos Municípios); e

Considerando que as taxas remuneratórias devem retribuir aos custos dos serviços constantes da Tabela IX - Serviço do Cemitério, a que se refere o Decreto nº 892, de 31.01.1978, modificado pelos Decretos nºs 1.063, de 25.08.1981, 1.156, de 09.11.1981, 1.257, de 20.12.1982, e 1.303, de 31.08.1983, que regulamentam a Lei Municipal nº 1.961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Artigo 1º - A Taxa de Cemitério, a que se refere a Tabela IX, da Lei Municipal nº 1.961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município), a partir de 07 de março de 1.984, será cobrada de acordo com a atualização parcial dos custos dos serviços a serem efetuados no Cemitério Municipal de Assis, conforme segue abaixo:

1 - CONSTRUÇÃO DE CAVEIRO:

- 1.1 - Mão de obra e materiais.....C\$ 72.000,00
- 1.2 - Terreno.....C\$ 36.000,00
- TOTAL.....C\$108.000,00;

2 - ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVEIRO SIMPLES:

- 2.1 - Mão de obra e materiais.....C\$ 5.400,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.984 - 2 -

- 3 - ABERTURA E FECHAMENTO DE GALERIAS E JAZIGOS:
 - 3.1 - Mão de obra e materiais.....Cr\$ 10.800,00
- 4 - ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULCRA:
 - 4.1 - Comm - Adulto.....Cr\$ 2.880,00
 - 4.2 - Comm - Criança.....Cr\$ 1.800,00
- 5 - INDENIZAÇÃO E RESSTITUIÇÃO:
 - 5.1 - Emplacamento.....Cr\$ 500,00
- 6 - ABERTURA, FECHAMENTO E REMOÇÃO INTERNA OU EXTERNA:
 - Taxa única.....Cr\$ 3.600,00
- 7 - TERRENO PERPETUO PARA JAZIGO, SEM CONSTRUÇÃO DE CAVEIRO PELA PREFEITURA.....Cr\$ 36.000,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 07 de março de 1984.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILÉ
 Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
 em 28 de fevereiro de 1.984.-


EUCLYDES NÓBILÉ
 Diretor do Departamento de Administração

CS/cs



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

As taxas de Serviços do Cemitério Municipal, foram reajustadas em 31.08.83, conforme Decreto nº 1.303

Considerando o tempo já decorrido, quase 06 meses, é oportuno novo reajuste, a fim de adequar-se à realidade.

Para tanto refizemos os cálculos com auxílio do Departamento de Obras e Setor Pessoal, concluindo-se que o custo de construção de um carneiro, compreendendo-se, materiais e mão de obra, é de Cr\$ 73.404,00, conforme demonstração em anexo.

O Valor atualmente cobrado é de Cr\$ 40.000,00, com um aumento de custo na ordem de 83,5%.

NOSSA PROPOSTA:

Considerando-se um aumento da ordem de 80% sobre os atuais preços, teremos:

1 -	<u>CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO</u>	
1.1.	Mão de Obra e Materiais	Cr\$ 72.000,00
1.2.	Terreno	Cr\$ 36.000,00
	Total	108.000,00
2 -	<u>ABERTURA E FECHAMENTO DE CARNEIRO SIMPLES</u>	
2.1.	Mão de Obra e material	Cr\$ 5.400,00
3 -	<u>ABERTURA E FECHAMENTO DE GALERIAS E JAZIGOS</u>	
3.1.	Mão de Obra e Material	Cr\$ 10.800,00
4 -	<u>ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA</u>	
4.1.	COMUM - Adulto	Cr\$ 2.880,00
4.2.	COMUM - Criança	Cr\$ 1.800,00



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CUSTO DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO DE MATERIAIS

Materiais:

1.200 Tijolos a Cr\$ 28,00	Cr\$ 33.600,00		
1 Saco de Cimento	Cr\$ 5.000,00		
8 B. Areia, à Cr\$ 8.000,00/m3	Cr\$ <u>2.670,00</u>	Cr\$	41.270,00

Mão de Obra:

20 hs. de Pedreiro 587,72/h.	Cr\$ 11.754,40		
20 hs. de Servente 407,28/h.	Cr\$ <u>8.145,60</u>	Cr\$	<u>19.900,00</u>
	Sub Total	Cr\$	61.170,00
	Admist. 20%	Cr\$	<u>12.234,00</u>
	Total	Cr\$	73.404,00

Assis, 17 de Fevereiro de 1.984.



José de Lima - Diretor de Finanças.